

Ofício nº 97/2026 – G.P.

Proc. CM nº 650/2026.

Santo André, 13 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 13/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 34, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 13, de 2026, juntamente com cópia do parecer jurídico, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 34/2026 anexo, de autoria desta Casa, que dispõe sobre princípios e diretrizes de orientação quanto ao descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes no âmbito do Município de Santo André; e para que se esclareçam os questionamentos apresentados no parecer jurídico (anexo).

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

